## SENTENÇA

Processo Digital nº: 4002193-17.2013.8.26.0566

Classe - Assunto **Monitória - Cheque** 

Requerente: Supermercados Jaú Serve Ltda

Requerido: MEIRE CARVALHO DO NASCIMENTO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 27 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 03 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA